



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024**

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - SP, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapeçerica da Serra - SPM, sediado a Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP – CEP 06850-040, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**DADOS DO AVISO**

Itapeçerica da Serra/SP, 02 de maio de 2024

PROCESSO: 12977/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA  
PROPOSTA DE PREÇO (modelo anexo)

Até dia 08/05/2024  
Às 17 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA  
PROPOSTA

[claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br),  
com cópia para  
[andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br)

OBJETO: Hospedagem para participação no 17º Encontro Jurídico Financeiro da Apeprem  
Dia 06 a 08 de agosto de 2024 – Águas de Lindoia/SP

Participantes:

Alex Domingues de Castro Santos

Rafael de Jesus Freitas

José Roberto dos Santos

Ronie Lourenço de Sousa

Elaine Maria Boschi Andrade Santos

Tays D Alessandro Pereira Baciega

Michelle Cavalheiro

Ver detalhes no Termo de Referência

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Menor Preço

A documentação do processo está disponível no site:

<https://itaprev.itapeçerica.sp.gov.br/licitacoes/>

Envio de propostas somente por e-mail [claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br) com cópia para [andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br) até o dia 08/05/2024 às 17 horas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REFERÊNCIA 16/2024  
LEI 14.133/2021**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação de serviços de Hospedagem para participação no 17º Encontro Jurídico Financeiro da Apeprem de 7 servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, dias 06 a 08 de agosto de 2024, em Águas de Lindoia/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade de Pessoas	Check In e Check Out	Valor Total Estimado	Características
1	Hospedagem - 06 a 08 de agosto de 2024	7 hóspedes	Check in: 06/08/2024 – período da manhã Check out: 08/08/2024 – período da tarde	R\$ 6.300,00	- Café da manhã incluso - Localização próxima ao evento

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.321, de 12 de janeiro de 2022. (Art. 20, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

O custo estimado total da contratação de hospedagem é de R\$ 6.300,00.

Ambos os serviços a serem contratados são caracterizados como serviço **comum não continuado**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado e que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO  
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Contratação do serviço de hospedagem para participação no curso 17º Encontro Jurídico Financeiro da Apeprem, que vai acontecer dias 06 a 08 de maio de 2024, na cidade de Águas de Lindoia-SP.

O serviço se refere à contratação correlata do processo de Inexigibilidade de Licitação – 108 e 109 2024 – Inscrição no evento.

A participação no evento proporcionará aos representantes do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV - a oportunidade de se atualizarem quanto às melhores práticas, tendências e novidades no campo da previdência pública, contribuindo para o aprimoramento de suas atividades.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

O Encontro possibilitará o networking com outros profissionais e gestores da área, além de permitir o compartilhamento de experiências e boas práticas, enriquecendo o conhecimento e a atuação do ITAPREV.

A participação no evento permitirá a obtenção de conhecimentos e informações que poderão ser aplicados na gestão da previdência pública, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia das ações do Instituto.

### **3. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega dos vouchers da Hospedagem, bem como sua confirmação, deverá ser realizada por meio eletrônico, através dos endereços de e-mail [andrea.sugimoto@itapecerica.sp.gov.br](mailto:andrea.sugimoto@itapecerica.sp.gov.br) com cópia para [claudineia.previati@itapecerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapecerica.sp.gov.br), até 05 dias anterior à sua utilização.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

4.1. Segue abaixo características da Hospedagem:

- a. Café da Manhã incluso.
- b. Localização próxima ao local do evento (até 10km)
- c. 7 hóspedes
- d. Check in: 06/08/2024 – período da manhã
- e. Check out: 08/08/2024 – período da tarde

### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal 14.133/2021)**

5.1. O pagamento será efetuado mediante prestação de serviço e envio da Nota Fiscal, até 15 dias após a prestação do serviço.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal 14.133/2021)**

6.1. O objeto será escolhido através da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

### **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal 14.133/2021)**

7.1. As despesas decorrentes da execução do serviço, correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária Hospedagem: 3.3.90.39.80

Alex Domingues de Castro Santos  
Diretora Administrativa e Previdenciária

Itapeçerica da Serra, 02 de maio de 2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROPOSTA DE PREÇO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024**

Ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – SP.

Pela presente declaramos total aceite aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal 14.133 de 2021, bem como as cláusulas e condições do Processo de Dispensa nº 15/2024.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar de processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que os valores da proposta oferecida englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas.

Objeto:

Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação de serviços de Hospedagem para participação no 17º Encontro Jurídico Financeiro da Apeprem de 7 servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, dias 06 a 08 de agosto de 2024, em Águas de Lindoia/SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: \_\_\_\_\_ TIPO DE CONTA: \_\_\_\_\_  
Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO**

DISPENSA Nº 15/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salva na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura